



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.952/2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação no meio judiciário goiano pelo falecimento do Advogado Dr. **MARCUS APRIGIO CHAVES**, que, ao longo de sua carreira profissional, prestou relevantes serviços à Justiça Goiana;

CONSIDERANDO que cumpre reverenciar a memória de quem soube pautar a conduta na associação do esforço ao talento em prol do bem comum,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Judiciário do Estado de Goiás, por todos os seus órgãos, guardará luto oficial nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2020, em reverência à memória do filho do Desembargador Leobino Valente Chaves, o Advogado Dr. **MARCUS APRIGIO CHAVES**.

Goiânia, 28 de setembro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 353162356768 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000245634

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/10/2020 às 16:56